



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 091/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Claudinei Lima do Nascimento, RG nº 5.280.428-0 e CPF nº 773.322.0299-72, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, referente aos períodos aquisitivos de 10/03/1993 a 09/03/1998, período de fluência de 17/06/2015 a 14/09/2015, e 10/03/1998 a 09/03/2003, período de fluência de 15/09/2015 a 14/12/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal